

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 877, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

“ Dispõe sobre nome de Quadra Poliesportiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

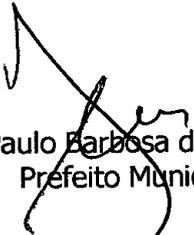
Art. 1º - Fica oficialmente denominado de **ERALDO ROCHA**, o complexo esportivo na Rua Aracaju, no Bairro Alves de Souza – CHESF.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Paulo Afonso aos 18 dias do mês de novembro de 1999.

Embrado nesta data, mediante
xação de copias na portaria
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
Em: 018/11/99
Meide
Ass. Adm.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salésio Siebert
Chefe do Gabinete

Mjvb/.

8 -
011197
03/12/99
Meide
Ass. Adm.

u